



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1029/2017

De 19 de janeiro de 2017.

“Inclui programa que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 861, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, relativamente ao Anexo III, para o exercício financeiro de 2017, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de janeiro de 2017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III — RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Programa	0150	Urbanismo
Justificativa		Zelar pela limpeza urbana, bem como pelo asfaltamento e recapeamento de vias urbanas.
Objetivo		Dotar a comunidade de toda a infraestrutura urbana e serviços urbanos.
Público Alvo		Comunidade em geral
Recursos		Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
Categoria		4 - Despesas de Capital
Valor		R\$ 100.800,41
Fonte de Recursos		02 – Recursos do Estado